

Ficha informativa**DECRETO Nº 44.229, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999**

Declara de utilidade pública: 1 - Fundação Faculdade Reginal de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME; 2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Monte Alegre; 3 - Hospital Maternidade "Frei Galvão", em Guaratinguetá; 4 - Sociedade Educacional "Colégio Nossa Sra do Calvário", em Catanduva; 5 - Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos; 6 - Casa Assistencial "Amor ao Próximo", em Santo André; 7 - Serviço Social e Promocional São Paulo da Cruz, na Capital.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública as entidades adiante discriminadas:

I - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FUNFARME, inscrita no C.G.C. sob o n.º 60.003.761/0001-29, com sede em São José do Rio Preto;

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, inscrita no C.G.C. sob o n.º 01.722.484/0001-45, com sede em Campina do Monte Alegre;

III - HOSPITAL MATERNIDADE "FREI GALVÃO", inscrita no C.G.C. sob o n.º 51.612.828/000131, com sede em Guaratinguetá;

IV - SOCIEDADE EDUCACIONAL "COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO", inscrita no C.G.C. sob o n.º 47.073.911/0001-02, com sede em Catanduva;

V - CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS, inscrita no C.G.C. sob o n.º 44.635.662/0001-03, com sede em Valinhos;

VI - CASA ASSISTENCIAL "AMOR AO PRÓXIMO" - CAAP, inscrita no C.G.C. sob o n.º 58.175.514/0001-68, com sede em Santo André; VII - SERVIÇO SOCIAL E PROMOCIONAL SÃO PAULO DA CRUZ, inscrita no C.G.C. sob o n.º 62.701.594/0001-15, com sede na Capital.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1999.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Celino Cardoso, Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de setembro de 1999.